



PE 0317/2026 - LOTES 02, 03 E 04 - ANÁLISE PROPOSTA FINAL E CATÁLOGO TÉCNICO

De Eduardo Otavio Teixeira da Fonseca <eduardo-fonseca@spgg.rs.gov.br>

Data Ter, 21/07/2026 15:05

Para FABIANO Rodrigues <fabiano-rodrigues@pc.rs.gov.br>

Cc Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>; Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Prezado Fabiano,

A proposta final dos lotes 02, 03 e 04 referentes aos veículos ofertados no PE 0317/2026 – Fiat Argo Trekking 1.3 MT, Fiat Cronos Drive 1.3 MT e Fiat Pulse Turbo 200 AT pela empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ERECHIM foi analisada tecnicamente, porém deve ser feita uma diligência para o licitante resolver os itens abaixo que não atendem aos respectivos Termos de Referência:

1. Sinalização visual: O sinalizador “Kojak” do TR exige 90 LEDs, consumo máximo inferior a 1A; o catálogo LFY apresentado informa versões com 12 LEDs ou 144 LEDs, não comprovando conformidade exata com o item exigido.
2. Blindagem e OSOP semiblindado: A proposta declara blindagem nível III-A conforme TR, mas a documentação não comprova adequadamente a execução para os veículos.

Principais lacunas:

5.1.1. O licitante deverá apresentar a documentação/autorização de habilitação para comercialização de veículos blindados, com o devido certificado de registro (CR) junto ao exército brasileiro e o certificado de registro (CR) para a empresa responsável pela execução da blindagem.

- Foram apresentados CR da Cordial para comércio de veículos (viaturas) blindados de emprego militar e/ou especial (categoria 08.2.0010), mas a LAF não possui essa categoria.

5.1.4. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa blindadora, certificando que a mesma realizou a aplicação de blindagem em nível de proteção igual ou superior ao solicitado no termo de referência dos lotes licitados;

- O documento de experiência juntado refere-se a uma Chevrolet Trailblazer 2019/2020, processo de blindagem de 2020, e não constitui atestado emitido por terceiro contratante; trata-se

de autorização/termo vinculados à própria operação da blindadora. Isso se enquadra no risco de autocertificação, ou seja, documento da própria empresa para ela mesma não é atestado de capacidade técnica válido.

3. Revisões:

Principal lacuna:

7.3. Revisões: as revisões previstas no manual do proprietário, até o limite de 80.000 km, deverão ter seus custos de mão de obra e peças (trocas previstas de eventuais peças, componentes líquidos, óleos e outros) por conta do licitante.

- O licitante declara que “todas as concessionárias da marca FIAT, são autorizadas a prestar assistência técnica para o veículo ofertado”. Porém, esta declaração não garante que todas as concessionárias relacionadas na proposta, fora da sua área de abrangência, prestarão o serviço sem custos para a contratante.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Eduardo Otávio Teixeira da Fonseca

Analista Engº Mecânico

Departamento de Transportes do Estado do RS - DTERS

Planejamento, Governança e Gestão

+55 (51) 3288 1284

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar

Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br